

MATRÍCULA

90799

FOLHA

01

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:-Apartamento sob nº 03 do andar térreo, Bloco 03, do Conjunto Habitacional São Gabriel, situado à Av. Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº 3.007, composto de sala-dois dormitórios, circulação, cozinha, área de serviço e - - banheiro social, com as seguintes áreas: área privativa de - 43,50000m², área comun de 14,03186m², área total de 57,53186 m², correspondendo ao apto a fração ideal de 0,300% a - - - 56,50146m², estando vinculado ao apto o box de garagem sob - nº 03-C, localizado em área descoberta, com as seguintes - - áreas: área total de 6,34834m², e correspondendo ao box a - fração ideal de 0,033% a 6,23464m², e o terreno onde assenta o referido edificio está minuciosamente descrito no título - aquisitivo. C.C. 042.084.014(apto) e 042.085.031(box). PRO-- PRIETÁRIA: UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade à rua Major Solon nº 10, CGC 44.614.014/0001-70. TÍ-- TULO AQUISITIVO: matrícula nº 62.326 deste cartório. Campi-- nas 20 de Janeiro de 1988. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.1.-Em 20 de Janeiro de 1988. Vide R-3 mat. 62.326(INCORPO RAÇÃO).Vide R-7 mat. 62.326(INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO). Vi de Lº 3 nº 3.560(CONVENÇÃO). A Esc. aut. *[Assinatura]* -

CELIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

R.2.-Em 20 de Janeiro de 1988. Por contrato particular assi- nado nesta cidade em 30/12/87, a proprietária acima qualifi-

MATRÍCULA

90799

FOLHA

01

VERSO

cada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para:- MARLY SANGLARD SPELTRI, brasileira, comerciária, legalmente separada, RG 5.047.157-SP, e CIC 049.972.538/81, residente nesta cidade à rua Donato D'Ottaviano 96, e ÍCARO SPELTRI JUNIOR, - brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, RG 15.822.848--SP e CIC 068.858.988/05, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Aristides Xavier de Brito nº 593, Jd. dos Oliveiras, pelo preço de Cz\$679.887,00. V.V. Cz\$58.330,00(apto) e Cz\$ - 10.946,00(box). A Esc. aut.

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA

Esc. Aut.

R.3.-Em 20 de Janeiro de 1988. Por contrato particular assinado nesta cidade em 30/12/87, os proprietários: MARLY SANGLARD SPELTRI e ICARO SPELTRI JUNIOR, já qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia da dívida do valor de Cz\$611.898,30, equivalente à - - - 1.170,00000 OTN, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, aos juros de 10%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação - de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados, devidamente - - atualizado monetariamente, mediante aplicação do coeficiente utilizado para reajustamento dos depósitos de poupança livre-mantidos nas instituições integrantes do SBPE, e acrescida de juros de mora calculados à taxa que vigorar na data do paga--

MATRÍCULA

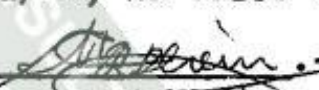
90799

FOLHA

02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

mento, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário-Nacional ou de quem este indicar, vencendo-se a 1ª prestação em 30/01/88, no valor de Cz\$7.988,37, multa de 10%. A Esc. - aut. 

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.04/90.799, em 10 de março de 1997.-

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 08/03/1991, com firma reconhecida no 2º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que a Credora ACAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, teve sua Razão Social Alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, em virtude da transformação da mesma em Banco Múltiplo, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/1989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 908.590 em data de 15/03/1990, de acordo com a Certidão expedida - pela JUCESP em 14/05/1990 e microfilmada neste Serviço Registral sob nº 158.604 em 20/08/1991.

(Conf.ACFD)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.-

AV.05/90.799, em 10 de março de 1997.-

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 13/12/1996, formulado pela Credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03/90.799, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

(Conf.ACFD)RL

vide verso

MATRÍCULA

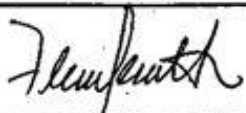
90799

FOLHA

02

VERSO

A. Escrevente



Alexandra Leonetti.-

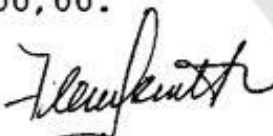
R.06/90.799, em 10 de março de 1997.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA..

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 01/11/1996 às fls. 085 do Lº 355, os proprietários MARLY SANGIARD SPELTRI e ÍCARO SPELTRI JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Donato D. Otaviano nº 96, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EBERSON DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, - representante comercial, RG nº 19.892.146-SSP-SP, CPF sob nº 155.054.478-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com VIVIANE SANTORO PEREIRA, brasileira, do lar, RG nº 23.156.240-0-SSP-SP, CPF nº 191.745.068-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.095, Apto. 52, pelo valor de R\$ 20.000,00.

(Conf.ACFD)RL.

A Escrevente



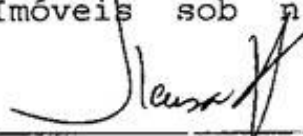
Alexandra Leonetti.-

AV.07/90.799 - Em 15 de julho de 1999.

Por requerimento assinado nesta cidade em 30/06/1999, com firma reconhecida no 7º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que o número correto do RG da proprietária VIVIANE SANTORO PEREIRA é 23.156.240-8-SSP-SP, e não como constou no R.06/90.799, conforme cópia autenticada do referido documento, que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 243.838, nesta data.

(Conf.ACFDT) SMC.

A Escrevente



Neusa Lima Ferreira.

AV.08/90.799, em 09 de Setembro de 1.999.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que o

Vide Folha

3

Apartamento nº 03, objeto desta matrícula, acha-se cadastrado corretamente sob nº 042.084.914 na Prefeitura Municipal local, conforme Carne de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente,

Neusa Lima Ferreira.

R.09/90.799, em 09 de Setembro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 23/08/1999, os proprietários EBERSON DOS SANTOS PEREIRA e sua mulher VIVIANE SANTORO PEREIRA, RG nº 23.156.240-8-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Avenida Antonio Francisco de Paula Souza nº 3.007, Apto. 03, Bloco 03, Jardim São Gabriel, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MIRIAN TOZATO, brasileira, funcionária pública municipal, RG nº 35612173-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 154.997.398-38, divorciada, residente e domiciliada na Rua Assis Chateaubrind nº 101, Jardim São Gabriel, nesta cidade, pelo valor de R\$35.000,00.

A Escrevente,

Neusa Lima Ferreira.

R.10/90.799, em 09 de Setembro de 1999.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular referido no R.09, a proprietária MIRIAN TOZATO, já qualificada, DEU o imóvel objeto desta matrícula sem concorrência em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$24.000,00, pagável através de 240 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, pelo Sistema de Amortização - SACRE, atualizadas conforme o saldo devedor, que será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 23/09/1999, no valor inicial de R\$279,05. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 245.870, nesta data. (conf.AMB) ION.

Vide Verso

A Escrevente,

Neusa Lima Ferreira.

AV.11/90.799, em 08 de Setembro de 2.004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 02/08/2.004, formulado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.10, em virtude da Credora ter recebido da devedora a importância de R\$21.101,48, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. AL)ION.

A Escrevente, *Luciana De Milite Sanches* Luciana De Milite Sanches.

AV.12/90.799, em 08 de maio de 2.009.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que a proprietária MIRIAN TOZATO, teve seu estado civil alterado de solteira para casada, em virtude de ter contraído matrimônio com JOSUÉ NELSON SANTANA, pelo regime da Separação Obrigatória de Bens, nos termos do Artigo 1.641, Inciso I do Código Civil Brasileiro, em 15/10/2003, continuando ela a assinar o mesmo nome, ou seja, MIRIAN TOZATO, conforme Certidão de Casamento nº 54.648 do Lº B-316, às fls. 199, expedida em 15/10/2003, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.13/90.799, em 08 de maio de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 27/04/2009, a proprietária MIRIAN TOZATO, funcionária pública municipal, RG nº 3.561.217-3-SSP/PR, CPF/MF nº 154.997.398-38, casada pelo regime da Separação Obrigatória de Bens, nos termos do Artigo 1.641, Inciso I do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSUE NELSON SANTANA, aposentado, RG nº 10.979.201-SSP/SP, CPF/MF nº 971.799.148-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Francisco de Paula Souza nº 3.007, apto. 3, Bloco 3, nesta cidade, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIA DO CARMO GINEZ, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 27.768.099-3-SSP/SP, CPF/MF nº 150.036.728-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Constantina Bretnist nº 157,

Vide Folha 004

MATRÍCULA

90.799

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS**CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

pelo valor de R\$75.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$1.786,19.
A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.14/90.799, em 08 de maio de 2.009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.13, a proprietária MARIA DO CARMO GINEZ, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$43.948,20, pagável através de 300 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 27/05/2009, no valor inicial de R\$337,64, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 388.612, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$70.000,00.

(conf. PAZC) ION

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida*

Adriana De Milite Almeida.